



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

**C O N C E D E**

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

Alair Cemin  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/12/2023.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.